

CHALLENGE FAMILY
CHALLENGE FORTALEZA 2026

REGULAMENTO OFICIAL
CHALLENGE FORTALEZA 7K

7 km · Corrida de Rua

Data da prova: 29 de agosto de 2026 (sábado)

Aterro da Praia de Iracema (Av. Beira-Mar, nº 1750) — Fortaleza/CE

REG-CF-7K-2026 • Versão 1.0 •

Documento preliminar — sujeito à validação da Direção Técnica, da Arbitragem e da Assessoria Jurídica

Sumário

Capítulo I — Natureza do Evento e Disposições Preliminares

Capítulo II — A Prova

Capítulo III — Categorias e Classificação

Capítulo IV — Inscrições e Kits

Capítulo V — Atletas com Deficiência (PcD) e Atleta-Guia

Capítulo VI — Cancelamento, Transferência e Reembolso

Capítulo VII — Programação Oficial

Capítulo VIII — Regras Gerais de Participação

Capítulo IX — Premiação

Capítulo X — Saúde, Aptidão Física e Seguro

Capítulo XI — Direito de Imagem e Propriedade Intelectual

Capítulo XII — Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Capítulo XIII — Disposições Gerais e Foro

Anexo I — Termo de Responsabilidade

Capítulo I — Natureza do Evento e Disposições Preliminares

Art. 1º. O **Challenge Fortaleza 7K** é uma prova de **corrida de rua** de 7 km, de caráter participativo e competitivo, integrante do fim de semana Challenge Fortaleza 2026 e organizada pela **Challenge Brasil**.

Art. 2º. O evento segue as normas técnicas da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)** e as determinações dos órgãos municipais competentes.

Art. 3º. A inscrição implica ciência e aceitação integral e irrestrita deste regulamento e do Termo de Responsabilidade que o integra (Anexo I).

Capítulo II — A Prova

Art. 4º. O **Challenge Fortaleza 7K** será realizado em **29 de agosto de 2026 (sábado)**, com largada e chegada no Aterro da Praia de Iracema (Av. Beira-Mar, nº 1750), Fortaleza/CE — CEP **[preencher]**.

Art. 5º. A distância oficial é de **7 km**, percorridos pela orla de Fortaleza. O percurso contará com sinalização oficial, pontos de hidratação, suporte médico e fiscalização em todo o trajeto. O mapa detalhado será divulgado no site oficial.

Art. 6º. O tempo máximo para conclusão é de **1h30 (uma hora e trinta minutos)**, contado a partir da largada. O participante que exceder esse limite não será cronometrado oficialmente e deverá deixar o percurso a pedido da organização, quando o aparato de segurança e a interdição viária começam a ser desmobilizados.

Ponto de atenção para validação jurídica/técnica

Confirmar o CEP e o ponto de referência do local, e publicar o mapa oficial do percurso 7K no site — atualmente inexistente, embora referenciado no regulamento.

Capítulo III — Categorias e Classificação

Art. 7º. Cada participante concorre simultaneamente na **Classificação Geral** e em sua **faixa etária**, com base na data de nascimento informada na inscrição. A idade mínima de participação é de **14 (quatorze) anos** completos na data da prova.

Art. 8º. Faixas etárias (masculino e feminino):

Categoria	Faixa etária
Geral	Todas as idades (mínimo 14 anos)
Sub-20	14 a 19 anos
20–29	20 a 29 anos
30–39	30 a 39 anos
40–49	40 a 49 anos
50–59	50 a 59 anos
60–69	60 a 69 anos

Categoria	Faixa etária
70+	70 anos ou mais

Art. 9º. Participantes de **14 a 17 anos** deverão apresentar autorização escrita dos pais ou responsáveis legais na retirada do kit (Anexo I). Em caso de divergência na data de nascimento, prevalecerá o documento de identidade apresentado na retirada do kit.

Capítulo IV — Inscrições e Kits

Art. 10º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site oficial **www.challenge-brazil.com/fortaleza**, até **26/08/2026** ou enquanto houver vagas. O pagamento poderá ser feito por cartão de crédito, com autorização integral do valor no ato da compra.

Kit Básico — valores por período

Período	Valor
Até 31 de maio de 2026	R\$ 89,00
Até 10 de julho de 2026	R\$ 99,00
Até 10 de agosto de 2026	R\$ 109,00
Até 26 de agosto de 2026	R\$ 119,00

Composição do Kit Básico: camiseta técnica oficial; sacochila exclusiva Challenge Fortaleza 7K 2026; envelope com número e adesivos de identificação (chip integrado para cronometragem); e medalha de finisher.

Kit Premium — valores por período

Período	Valor
Até 31 de maio de 2026	R\$ 139,00
Até 10 de julho de 2026	R\$ 149,00
Até 10 de agosto de 2026	R\$ 159,00
Até 26 de agosto de 2026	R\$ 169,00

Composição do Kit Premium: todos os itens do Kit Básico, acrescidos de toalha BAG, chaveiro em tecido, cinto porta-número, caneta Challenge Brasil, porta álcool em gel, cow bell (sininho), bate-bate e cadarço elástico.

Observação: valores sujeitos a alteração e à disponibilidade de vagas, conforme divulgado no site oficial.

Retirada do kit

Art. 11º. A retirada ocorrerá nos dias **27 e 28 de agosto de 2026**, no Aterro da Praia de Iracema (Av. Beira-Mar, nº 1750), Fortaleza/CE, nos horários divulgados nos canais oficiais. Não haverá entrega no dia da prova nem por correio.

Art. 12º. O kit é **pessoal e intransferível**. A retirada exige documento oficial de identidade com foto. A **retirada por terceiro** e a **autorização de participantes de 14 a 17 anos** deverão utilizar exclusivamente os **modelos padronizados** disponibilizados pela organização junto aos regulamentos, no site oficial: [\[link](#)

do documento padrão] — somente serão aceitos os documentos no modelo oficial. No ato, o participante deve conferir seus dados e os itens — não serão aceitas reclamações posteriores.

Capítulo V — Atletas com Deficiência (PcD) e Atleta-Guia

Art. 13º. A organização valoriza o esporte inclusivo. As regras deste capítulo fundamentam-se na **Lei nº 13.146/2015** (Lei Brasileira de Inclusão) e demais normas aplicáveis. Considera-se pessoa com deficiência aquela definida no art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

Art. 14º. Desconto do atleta PcD. O atleta enquadrado como PcD tem direito a **50% (cinquenta por cento) de desconto** sobre o valor da inscrição, com **direito integral ao kit e à medalha**, sendo classificado por faixa etária, em igualdade de condições com os demais participantes. Não há categoria específica para PcD.

Art. 15º. Comprovação. O desconto está condicionado à apresentação do **laudo médico original**, com indicação clara do **CID**, assinatura e carimbo do **médico especialista**, detalhando a **limitação de mobilidade** conforme os critérios de elegibilidade do **Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)**. O laudo deverá ser apresentado no ato da inscrição e novamente na retirada do kit/check-in; a não apresentação implica pagamento integral, sem reembolso de diferenças.

Art. 16º. Prazo e cota. As solicitações de vaga PcD deverão ocorrer até **01/08/2026** ou até o atingimento do teto da cota estipulada em lei, o que ocorrer primeiro, pelo e-mail **contato@challenge-brazil.com**, com nome completo, CPF, data de nascimento, telefone e o laudo descrito no artigo anterior.

Art. 17º. Atleta-guia. O atleta-guia terá **gratuidade (100% de desconto)** e receberá **número de peito amarelo com a inscrição “GUIA PCD”** para identificação no percurso, **sem direito ao kit de atleta ou à medalha**. Caso deseje receber o kit completo e a medalha, deverá efetuar inscrição pagando o **valor integral** da modalidade. O guia deve estar vinculado a um atleta PcD inscrito, e a opção é irrevogável.

Art. 18º. Acessibilidade. A organização compromete-se a garantir acessibilidade na **estrutura do evento** (arena, largada, chegada, retirada de kits e áreas de apoio), nos termos do art. 44 e seguintes da Lei nº 13.146/2015. Por se tratar de prova realizada em **vias públicas**, a organização não pode assegurar plena acessibilidade ao longo de todo o percurso, cujas condições dependem da infraestrutura urbana existente.

Ponto de atenção para validação jurídica/técnica

A exigência do laudo conforme os critérios de elegibilidade do CPB deve ser validada pela assessoria jurídica quanto à compatibilidade com a Lei nº 13.146/2015, evitando a exclusão de PcD legítimos. Confirmar o teto da cota PcD previsto na legislação aplicável.

Capítulo VI — Cancelamento, Transferência e Reembolso

Art. 19º. Direito de arrependimento. O participante poderá desistir da inscrição, com reembolso integral, no prazo de **7 (sete) dias corridos** contados da compra, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, inclusive nas inscrições realizadas após 10/08/2026, desde que exercido antes da data do evento.

Art. 20º. Cancelamento pelo participante. Solicitado até **10/08/2026**, o participante terá direito ao reembolso de **50%** do valor pago; após essa data não haverá reembolso, ressalvados o direito de arrependimento acima e a hipótese de força maior. A solicitação deve ser feita por e-mail para contato@challenge-brazil.com, com o assunto “CANCELAMENTO — Challenge 7K Fortaleza 2026”, informando nome completo, CPF e número de inscrição. O reembolso será processado em até 30 (trinta) dias úteis.

Art. 21º. Ressalva. O direito ao reembolso parcial de 50% aplica-se **exclusivamente às inscrições nativas desta edição**, não se estendendo a atletas que sejam beneficiários de transferência de inscrição de edições anteriores.

Art. 22º. Transferência de titularidade. Permitida até **16/08/2026**, por e-mail, com anuência de ambas as partes e taxa administrativa de R\$ 30,00 (trinta reais). O novo titular deve preencher os dados cadastrais e aceitar este regulamento.

Art. 23º. Cancelamento pela organização (força maior). Em caso de cancelamento por força maior, determinação de autoridade, emergência de saúde pública ou condições climáticas extremas, o participante poderá optar por: (i) crédito integral para a próxima edição; (ii) reembolso do valor pago, admitida a **dedução dos custos operacionais efetivamente incorridos e comprovados**, demonstrados mediante solicitação; ou (iii) doação a instituição social parceira. No adiamento, a inscrição permanece válida para a nova data, com direito a crédito integral a quem não puder comparecer. Alterações parciais de percurso ou programação não geram reembolso.

Art. 24º. Não comparecimento. A ausência no dia do evento, por motivo não previsto neste capítulo, não gera direito a reembolso, crédito ou transferência. O kit não retirado nos prazos não será reenviado.

Capítulo VII — Programação Oficial

Art. 25º. Retirada de kits: **27 e 28 de agosto de 2026**, no Aterro da Praia de Iracema (Av. Beira-Mar, nº 1750), Fortaleza/CE, nos horários divulgados nos canais oficiais.

Art. 26º. Dia da prova — **29 de agosto de 2026 (sábado):**

Horário	Atividade
05h00	Abertura da arena
05h15	Abertura da área de aquecimento
05h30	Largada do Challenge Fortaleza 7K
06h30	Cerimônia de premiação (horário fixo), no palco oficial
07h00	Encerramento do percurso (tempo máximo de 1h30)

Ponto de atenção para validação jurídica/técnica

Premiação fixada às 06h30 (horário fixo), garantindo tempo de aferição dos resultados e presença de público, e evitando que um primeiro colocado se ausente e perca a entrega do troféu. Replicar esta grade, de forma idêntica, no site e na página de Programação.

Capítulo VIII — Regras Gerais de Participação

Art. 27º. Somente participantes inscritos, credenciados e portando o **número de peito** poderão disputar a prova. O número é obrigatório, deve permanecer visível na parte frontal do traje, é pessoal e intransferível; o uso por terceiro acarreta desclassificação de ambos.

Art. 28º. O uso de fone de ouvido é desaconselhado por segurança, sujeito à regulamentação de trânsito local. Não é permitida a presença de animais no percurso.

Art. 29º. É vedada a participação com qualquer meio de transporte não pedestre (bicicletas, patins, patinetes, cadeiras de rodas motorizadas). **Ressalva:** atletas usuários de cadeira de rodas de propulsão manual ou de outros recursos de mobilidade, regularmente inscritos, poderão participar mediante **aval prévio da organização**, que definirá as condições de segurança e o posicionamento na largada. (Suprimida a sigla “CAD”, antes não definida.)

Art. 30º. O participante é responsável pela veracidade das informações do cadastro; fraude comprovada acarreta desclassificação e responsabilização por crime de falsidade ideológica e/ou documental. Qualquer forma de assédio, discriminação ou conduta antidesportiva acarreta desclassificação imediata e possível impedimento em edições futuras.

Art. 31º. A organização poderá alterar percurso, data ou horário por questões de segurança ou logística, comunicando os participantes com antecedência mínima de 48 horas, salvo situações de emergência.

Capítulo IX — Premiação

Art. 32º. A **medalha de finisher** será entregue, no dia do evento, a todos os participantes que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo regulamentar.

Art. 33º. A premiação com **troféu contempla exclusivamente a Classificação Geral (1º ao 5º colocado)**, masculino e feminino. A **divisão por faixa etária serve exclusivamente para ranking técnico informativo, sem direito a troféu físico.**

Art. 34º. Em caso de empate no tempo oficial, prevalece a ordem de chegada registrada pelo sistema de cronometragem. O troféu não retirado no evento poderá ser enviado mediante solicitação em até 10 (dez) dias corridos, com frete a cargo do atleta e taxa administrativa de R\$ 30,00 (trinta reais).

Capítulo X — Saúde, Aptidão Física e Seguro

Art. 35º. A participação pressupõe que o atleta está apto a esforço físico de intensidade moderada a alta. Ao inscrever-se, o participante declara estar ciente das exigências da prova, ter consultado médico sobre sua aptidão, não possuir contraindicação para corrida de rua e assumir os riscos inerentes à prática esportiva.

Art. 36º. Todo participante conta com **seguro de acidentes pessoais**, que contempla coberturas de **acidentes pessoais e de despesas médico-hospitalares**, nos termos e limites da apólice contratada para a edição, cujo resumo estará disponível para consulta nos canais oficiais. O seguro cobre o atleta

estritamente no período em que estiver em prova, conforme o cronograma oficial do evento. A organização disponibilizará suporte médico de primeiros socorros no percurso e na chegada; em emergência, acione os pontos de apoio ou o **SAMU (192)**. Recomenda-se fortemente avaliação cardiológica prévia.

Art. 37º. O participante isenta a organização, patrocinadores, colaboradores e voluntários de responsabilidade civil por acidentes, lesões ou danos decorrentes de sua participação, **ressalvada a hipótese de culpa ou negligência comprovada da organização.**

Ponto de atenção para validação jurídica/técnica

O resumo das coberturas deve ser disponibilizado conforme a apólice efetivamente contratada para a edição 2026.

Capítulo XI — Direito de Imagem e Propriedade Intelectual

Art. 38º. Ao inscrever-se, o participante autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e transmissões relativos ao evento, para fins informativos, promocionais e institucionais do organizador e de seus patrocinadores, pelo prazo de **5 (cinco) anos** contados da data de realização.

Art. 39º. A imagem de menores de 18 anos somente será divulgada mediante autorização expressa do responsável legal. O participante que publicar conteúdo sobre o evento poderá utilizar as hashtags oficiais, reconhecendo que a organização poderá republicá-lo, mantida a atribuição ao autor.

Capítulo XII — Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Art. 40º. Os dados pessoais coletados serão tratados nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, para gestão e operação do evento, comunicação, cronometragem, divulgação de resultados e uso de imagem (Capítulo XI). Não serão compartilhados com terceiros sem consentimento, salvo quando necessário à execução do evento ou por determinação legal.

Art. 41º. O **laudo médico** de comprovação da condição de PcD constitui **dado pessoal sensível** e será tratado exclusivamente para validação da inscrição, com acesso restrito e pelo tempo necessário. Os dados de menores de 18 anos serão tratados no melhor interesse do titular, mediante consentimento do responsável. O titular pode exercer seus direitos (acesso, correção, portabilidade, exclusão) pelo e-mail contato@challenge-brazil.com.

Capítulo XIII — Disposições Gerais e Foro

Art. 42º. A inscrição implica aceitação integral deste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, no âmbito administrativo do evento, sem prejuízo do acesso às vias judiciais. A organização poderá alterar, complementar ou revogar disposições deste regulamento, mediante comunicação prévia nos canais oficiais. É vedada a comercialização ou transferência da inscrição por meios não autorizados.

Art. 43º. Estes termos são regidos pela legislação brasileira. Fica eleito o **foro da comarca de Fortaleza/CE**, ressalvada a faculdade do consumidor de ajuizar ação no foro de seu domicílio (art. 101, I, do CDC).

Art. 44º. Canais oficiais: e-mail contato@challenge-brazil.com; site www.challenge-brazil.com/fortaleza; @challengebrasil — #ChallengeFortaleza #ChallengeRun7K.

Ponto de atenção para validação jurídica/técnica

Uso da marca/hashtag “Challenge Family” foi retirado desta prova de corrida de rua (regida pela CBAt).

Confirmar com a licenciadora se o 7K está abrangido pela licença Challenge Family antes de reintroduzir a marca.

Fortaleza/CE, [] de [] de 2026.

Anexo I — Termo de Responsabilidade

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Estou ciente de que se trata do Challenge Fortaleza 7K, corrida de rua de 7 km;
2. Estou em plenas condições de saúde para participar, tendo consultado médico sobre minha aptidão, e assumo os riscos inerentes à prática esportiva;
3. Li, conheço e aceito integralmente este regulamento;
4. Autorizo o uso da minha imagem para divulgação do evento, nos termos do Capítulo XI;
5. Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades previstas neste regulamento (LGPD);
6. Isento a organização, patrocinadores, colaboradores e voluntários de responsabilidade por danos decorrentes da minha participação, ressalvada culpa comprovada da organização;
7. Assumo as despesas de deslocamento, hospedagem, assistência médica e demais decorrentes da minha participação.

Para participantes de 14 a 17 anos — autorização do responsável legal:

Eu, _____, CPF nº _____, responsável legal do(a) atleta acima, autorizo sua participação e declaro concordância com este regulamento e Termo.

Assinatura do responsável legal: _____

Assinatura do participante: _____ Data: __/__/____